



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Manfrinópolis, 25 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Alberto Rech

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 012 de 28 de julho de 2022, atendendo solicitação do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista:

1 – ASSUNTO: contratação de empresa especializada para fornecimento de relógio ponto eletrônico para a Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR, conforme especificado na tabela abaixo:

2 – OBJETO:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Relógio de ponto eletrônico	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
02		Horas técnicas treinamento	R\$ 990,00	R\$ 990,00
03	12	TopPonto Web	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00

Total: R\$ 3.780,00

3 – EMPRESA VENCEDORA:

Itamar Godoi Santos e Cia Ltda
CNPJ: 05.239.796/0001-53
Rua Maranhão nº 149 Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão PR
CEP: 85.601-310

4 – VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada e por apresentar melhor preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

I – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

01.01.2.001.3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia e Informação

9 – A Comissão de Licitação, diante do acima exposto recomenda a contratação empresa especializada para fornecimento de relógio de ponto eletrônico para a Câmara Municipal de Manfrinópolis– PR, podendo ser realizada com **Dispensa de Licitação**, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.


Luiz Fernando Lopes da Costa
Presidente da Comissão de Licitação